



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE Nº 01/2019**

**Concurso Público Edital nº 03/2017 – Nível Fundamental**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do edital do Concurso Público nº 03/2017 art. 14 e Constituição Federal art. 37,

**RESOLVE:**

Prorrogar a validade do Concurso Público 03/2017 – Nível Fundamental, homologado em 25 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 28 de agosto de 2017, por mais dois (02) anos, consoante prevê o edital e artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Governador Celso Ramos, 26 de agosto de 2019

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

**Governador Celso Ramos****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE Nº 01/2019 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2017 – NÍVEL FUNDAMENTAL**

Publicação Nº 2135476

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE Nº 01/2019  
Concurso Público Edital nº 03/2017 – Nível Fundamental

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do edital do Concurso Público nº 03/2017 art. 14 e Constituição Federal art. 37,

**RESOLVE:**

Prorrogar a validade do Concurso Público 03/2017 – Nível Fundamental, homologado em 25 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 28 de agosto de 2017, por mais dois (02) anos, consoante prevê o edital e artigo 37, inciso III da Constituição

27/08/2019 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 2913

Página 305

Federal.

Governador Celso Ramos, 26 de agosto de 2019  
JULIANO DUARTE CAMPOS  
Prefeito Municipal

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)